PORTARIA N° 588

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	IOME/RG LF CARGO PROTOCOLO		DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
ROSSANA MARIZA JACOB			090	22/06/2002	21/06/2007	20/11/2017	17/02/2018
7928289	1 CSPP-PPME	148715750					

CURITIBA, 01 / 11 / 2017

SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ DIRETOR GERAL